



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02088 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49D626C59F355D0EED906922EBABF054

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 E 004/2024 - REURB
- DECRETO Nº 10 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 1.707/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO Nº 1.708/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
- DECRETO Nº 1.709/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO.
- DECRETO Nº 1.710/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
- DECRETO Nº 1.711/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO Nº 1.712/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL.
- DECRETO Nº 1.713/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO.
- DECRETO Nº 1.714/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA.
- DECRETO Nº 1.715/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA TESOURARIA.
- DECRETO Nº 1.716/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
- LEI MUNICIPAL N.º 711 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI 11.738/08 E NA LEI 14.113/20 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2023

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m², localizado na RUA MARGARIDA PEREIRA, Nº 72, CENTRO, de posse de NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS PLANAS / GEOGRÁFICAS		DIST. (m)
P1-P2	446.980,36m E	8.912.841,13m S	5,00
	39°29'0,880\" O	9°50'4,406\" S	
P2-P3	446.985,91m E	8.912.840,50m S	20,00
	39°29'0,517\" O	9°50'4,437\" S	
P3-P4	446.982,20m E	8.912.820,85m S	5,00
	39°29'0,640\" O	9°50'5,067\" S	
P4-P1	446.977,24m E	8.912.821,47m S	20,00
	39°29'0,803\" O	9°50'5,046\" S	

Imovel:
**RUA MARGARIDA PEREIRA, Nº 72,
 BAIRRO CENTRO.**
 Proprietária:
NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
 CPF: 047.367.585-46 Insc. Imobiliária: 01.05.053.0072.001
 Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



Kaïque da Silva Lôbo
 Engenheiro Civil
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA-BA 0516939890/D

PROPRIETÁRIA
Neucimeire Santos de Souza
NEUCIMEIRE SANTOS DE SOUZA
 CPF Nº: 047.367.585-46

ESCALA 1:250	ÁREAS 100,00 m²	PERÍMETROS 50,00 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m²	DATA 07/12/2023	FOLHA A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 235,13 m², localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, S/N, CENTRO, de posse de SUELY JUSTINA DA SILVA com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

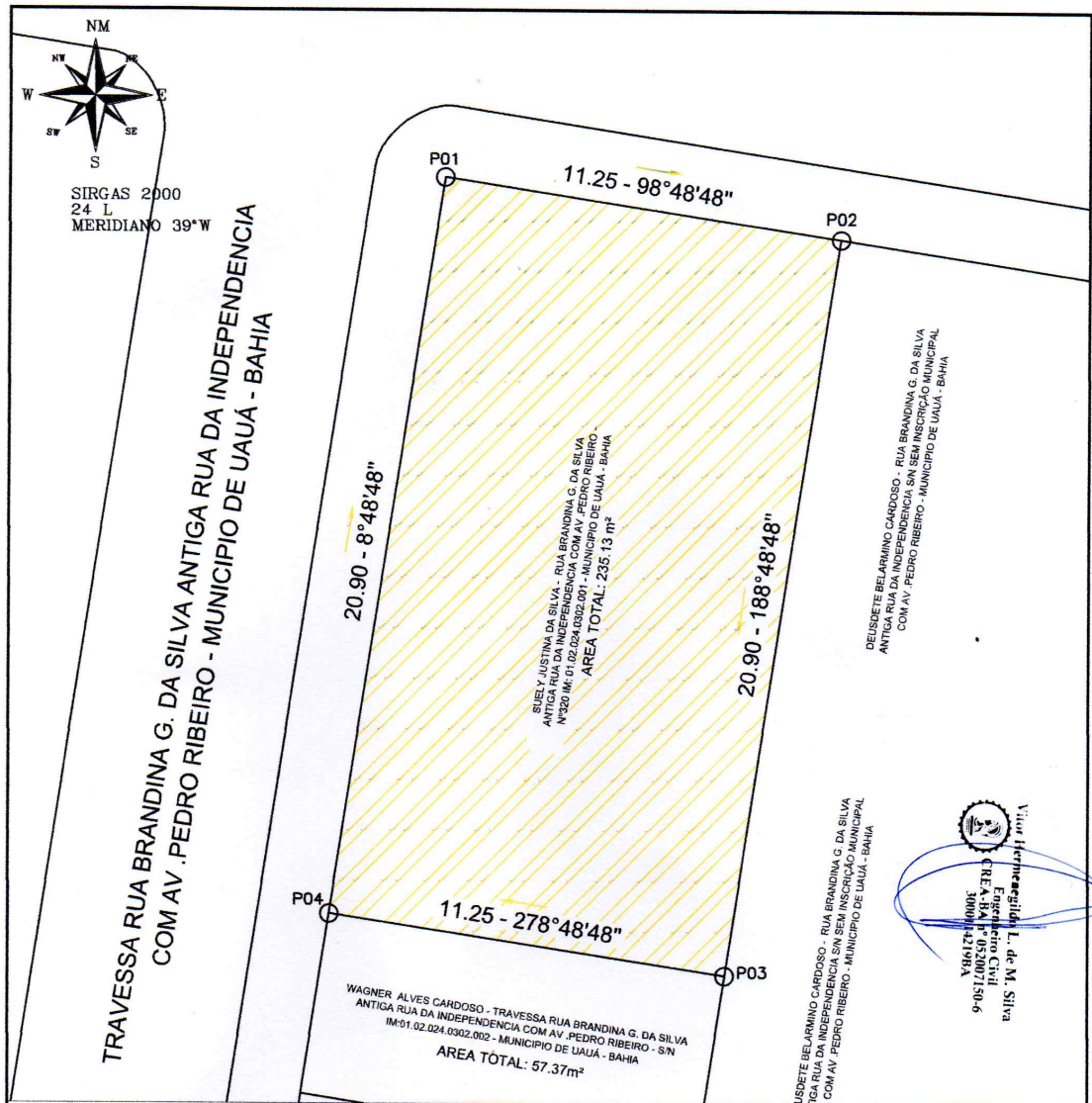
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS				LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:	
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8,912,290,38	447,262,48
P02	P03	188°48'47,66"	20,90	8,912,288,66	447,273,60
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8,912,268,00	447,270,39
P04	P01	8°48'47,66"	20,90	8,912,268,73	447,258,28

FLÔBO & FÉLIX <small>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, ORÇAMENTOS, MOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO, GEORREPRESENTAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO, PERIFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS</small>			
DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.001		ÁREA TOTAL: 235,13 m²	DATA: 23/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA BRANDINA G. DA SILVA - CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 370.061.265 - 68	PERÍMETRO: 64,3 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
SUELY JUSTINA DA SILVA PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'22.36"S LONGITUDE: 39°28'51.46"W	

M (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 250,60 m², localizado na RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO, S/N, CENTRO, de posse de JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

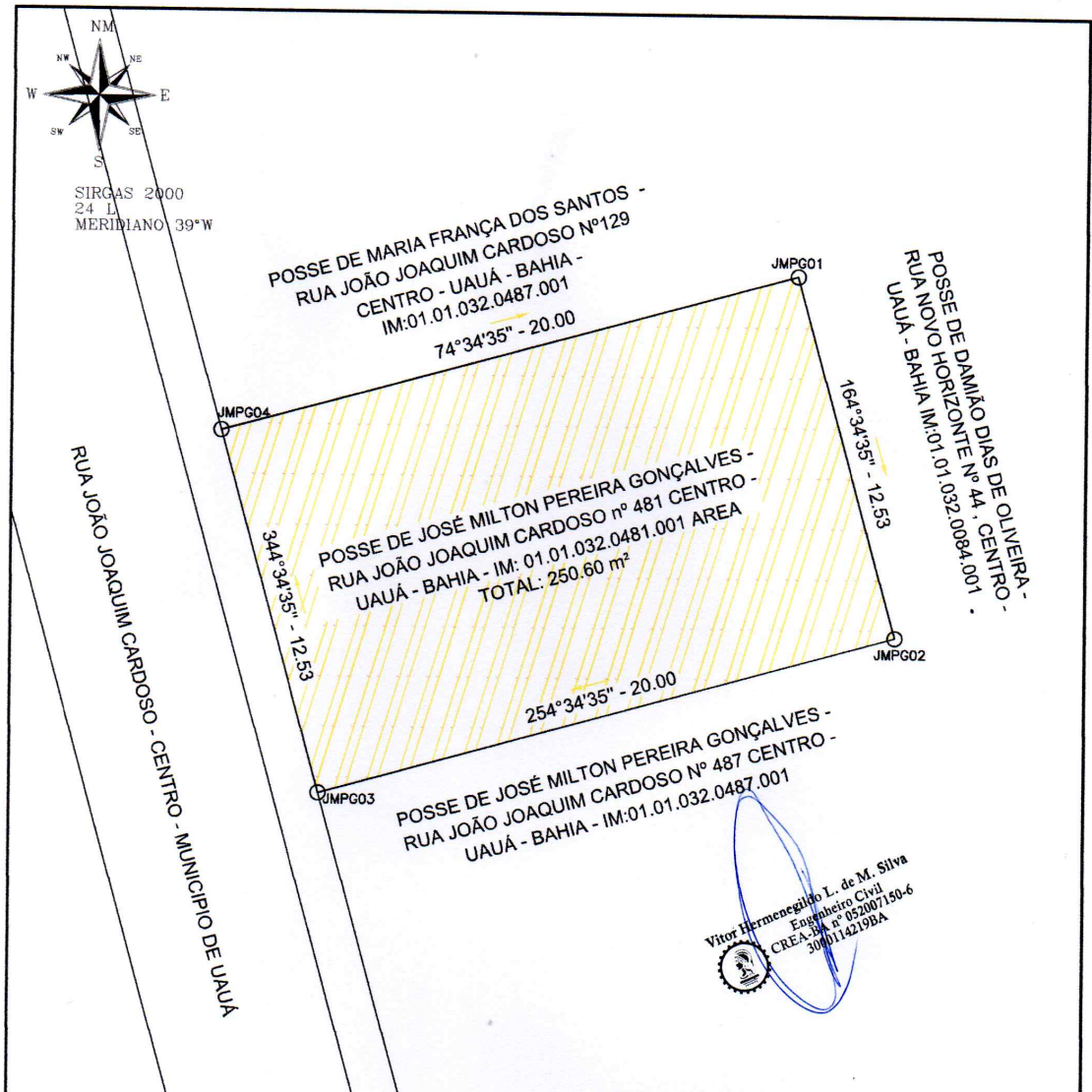
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-Ba nº 052007150-6
30/01/142198A

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
JMPG01	JMPG02	164°34'35,06"	12,53	8.912.080,99	447.294,82
JMPG02	JMPG03	254°34'35,06"	20,00	8.912.068,91	447.298,15
JMPG03	JMPG04	344°34'35,06"	12,53	8.912.063,59	447.278,87
JMPG04	JMPG01	74°34'35,06"	20,00	8.912.075,67	447.275,54

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULAMENTAÇÃO URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0481.001		ÁREA TOTAL: 250,60 m²	DATA: 18/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ	C.P.F.: 675.704.295-91	PERIMETRO: 65.06m	ESCALA: 1:400
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6	DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L	FOLHA: 01 / 01
JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES PROPRIETÁRIO		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'29.20"S LONGITUDE: 39°28'50.40"O	

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 57,37 m², localizado na TRAVESSA RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA COM AV .PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 21, CENTRO, de posse de WAGNER ALVES CARDOSO com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de janeiro de 2024

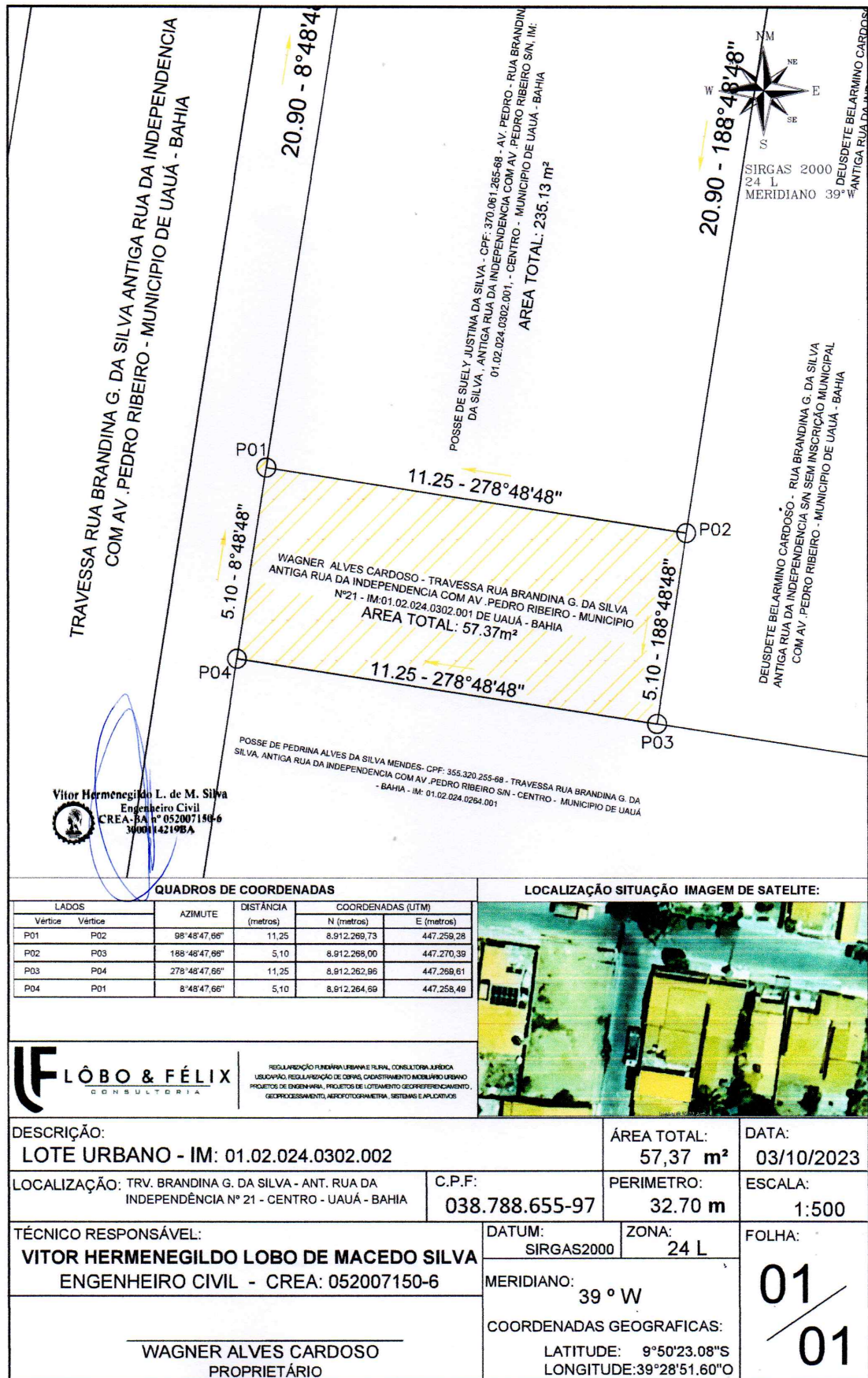
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	98°48'47,66"	11,25	8.912.269,73	447.258,28
P02	P03	188°48'47,66"	5,10	8.912.268,00	447.270,39
P03	P04	278°48'47,66"	11,25	8.912.262,96	447.268,61
P04	P01	8°48'47,66"	5,10	8.912.264,69	447.258,49

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
 LICENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
 PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO SECURITIZADO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.024.0302.002		ÁREA TOTAL: 57,37 m²	DATA: 03/10/2023
LOCALIZAÇÃO: TRV. BRANDINA G. DA SILVA - ANT. RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 21 - CENTRO - UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 038.788.655-97	PERÍMETRO: 32,70 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
WAGNER ALVES CARDOSO PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'23,08"S LONGITUDE: 39°28'51,60"W	

M (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	0,00	47.667,12
4.4.90.92.00 / 17063110 - Despesas de Exercicios Anteriores	47.667,12	0,00
Total por Modalidade:	47.667,12	47.667,12
Total por Ação:	47.667,12	47.667,12
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	37.149,33
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	37.149,33	0,00
Total por Modalidade:	37.149,33	37.149,33
Total por Ação:	37.149,33	37.149,33
Total por Unidade Orçamentária:	84.816,45	84.816,45

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	63.288,83
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	63.288,83	0,00
Total por Modalidade:	63.288,83	63.288,83
Total por Ação:	63.288,83	63.288,83
Total por Unidade Orçamentária:	63.288,83	63.288,83

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	46.092,24
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	46.092,24	0,00
Total por Modalidade:	46.092,24	46.092,24

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	46.092,24	46.092,24
Total por Unidade Orçamentária:	46.092,24	46.092,24

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.093,60
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.093,60	0,00
Total por Modalidade:	10.093,60	10.093,60
Total por Ação:	10.093,60	10.093,60
Total por Unidade Orçamentária:	10.093,60	10.093,60
Total Geral:	204.291,12	204.291,12

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.707 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (CC-1), vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.708 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude (CC-1), vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.709 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Suprimento e Patrimônio.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o senhor **GEORGE HENRIQUE VARJÃO SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Suprimento e Patrimônio (CC-3), vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.710 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.711 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **VALDEON OLIVEIRA DAMASCENO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.712 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Distrital.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO JAILTON CARNEIRO**, para o cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.713 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Suprimento e Patrimônio.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ HÉLIO GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo
comissionado de Coordenador da Divisão de Suprimento e Patrimônio (símbolo CC-3),
vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá
- Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a
data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.714 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **GEORGE HENRIQUE VARJÃO SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente da Divisão de Tributos e Dívida Ativa (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.715 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente da Tesouraria.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **HIGOR MORGADO COSTA**, para o cargo comissionado de Assistente da Tesouraria (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.716 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **WENDERSON CORDEIRO SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 711 de 22 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o reajuste salarial aos profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação, na forma estabelecida pela Lei 11.738/08 e na lei 14.113/20 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial dos servidores municipais do magistério no percentual de 04% (quatro por cento), a partir de janeiro de 2024, nos termos da Portaria Interministerial MF/MEC Nº 7 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º O reajuste referido no artigo anterior sempre terá como base de cálculo o salário base do profissional referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF**

TÍTULO Nº 0001/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0079/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, casada, escriturária de banco, RG nº 49366987 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.419.028-07, filha de José Olímpio Cardoso dos Santos e Lucimar Cardoso de Oliveira, residente na Rua Dr. José Pereira Gomes, nº 1865, Jardim Miliunas, município de São Paulo, estado da São Paulo, a **PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, nº 215, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.592,20 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'26.52" S e Longitude 39°29'06.45" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua José Venâncio; Lateral Direita: Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado Rua José Venâncio, nº 44, Centro, de posse de José Olímpio Cardoso dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.013.0077.001, Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 44, Centro, de posse de Empresa Baiana de Saneamento de Água e Esgoto; Fundo: Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 295, Centro, de posse de Espólio de Romilda Cardoso Vieira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, nº 215, Centro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,0 m de frente, 10,00 m de fundo, 25,00 m de frente a fundo do lado direito e 25,00 m de frete a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 de coordenadas N 8912164.611 E 446899.309; deste segue confrontando com o imóvel de posse de José Olímpio Cardoso dos Santos, imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua José Venâncio, nº 44, Bairro: centro – Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'26.52"S e Longitude; 39°29'06.45"O, com azimute de 163°58'6" por uma distância de 25,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 8912188.642 E 446892.404; deste segue confrontando com Espólio de Romilda Cardoso Vieira, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 295, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'25.39"S e Longitude; 39°29'3.45"O com azimute de 253°50'25" por uma distância de 10,00 m, até o ponto P03, de coordenadas N 8912191.408 E 446901.947; deste segue confrontando com o imóvel de posse da Empresa Baiana de Saneamento de Água e Esgoto, Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.003.0382.001, Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 44, Bairro: centro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; 9°50'26.32"S e Longitude; 39°29'2.88"O, com azimute de 343°49'17" por uma distância de 25,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 8912167.398 E 446908.913; deste segue confrontando com a Rua José Venâncio, Latitude 9°50'26.52"S e Longitude 39°29'3.23"O, com azimute de 73°49'17", por uma distância de 10,00 m, até o ponto P01, de coordenadas N 8912164.611 E 446899.309, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de DIOGENES GONÇALVES DOS SANTOS (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0519113829), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.056.0215.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.**

Uauá - Bahia, 15 de janeiro de 2024

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



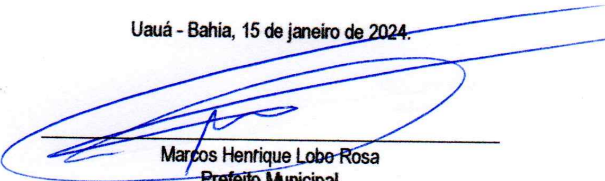
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0002/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0078/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a MANOEL ORLANDO RODRIGUES BATISTA, brasileiro, maior, capaz, casado, supervisor, RG nº 313531188 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 370.055.965-87, filho de João Batista Filho e Marina Rodrigues dos Santos, residente na Rua 1º De Maio, nº 267, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua 1º De Maio, nº 107, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 378,44 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), sendo 10,11 m (dez metros e onze centímetros) de frente; 10,39 m (dez metros e trinta e nove centímetros) de fundo; 36,40 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 37,88 m (trinta e sete metros e oitenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 60.817,07 (sessenta mil e oitocentos e dezessete reais e sete centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'29.19" S e Longitude 39°28'38.19" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: 1º de Maio - Via Pública; Lateral Direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0416.001, localizado na Rua 1º de Maio, nº 99, Centro, de posse de Pedro Alves De Almeida; Lateral Esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0358.001, localizado na Rua 1º de Maio, nº 115, Centro, de posse de Maria Santos Capistrano; Fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0128.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, 1174, Centro, de posse de Miguel Dantas De Souza; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'29.19"S e 39°28' 38.19"O e coordenadas UTM N 8.912.081, 56m e E 447. 667, 06m; deste de 286°22'18,16" por uma distância de 10, 11m, até o ponto P02, com coordenadas geográficas 9°50' 29.09"S e 39°28' 38.52"O e e coordenadas UTM N 8.912.084,41m e E 447.657,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.036.0416.001, localizado, na Rua 1º de Maio, 99, Centro. de posse PEDRO ALVES DE ALMEIDA., com azimute de 16°35'17,52" por uma distância de 36,40m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'27.95"S e 39°28'38.19"O e coordenadas UTM N 8.912.119,29m e E 447.667,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.036.0128.001, localizado na AV. Pedro Ribeiro, 1174, Centro, de posse de MIGUEL DANTAS DE SOUZA, om azimute de 98°12'11, 65" por uma distância de 10,39 m, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'28.02"S e 39°28' 37.83"O e coordenadas UM N 8.912.117,81m e E 447.678,04m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.036.0358.001, localizado, na Rua 1º de Maio, 115, Centro, de posse de MARIA SANTOS CAPISTRANO, com azimute de 196°50'01" por uma distância de 37,88m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Geyson da Silva Santos – CREA: 051869272-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.036.0368.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 15 de janeiro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
132B4CB98F300A30F7C6B695C4B46123

Prefeitura Municipal de Uauá



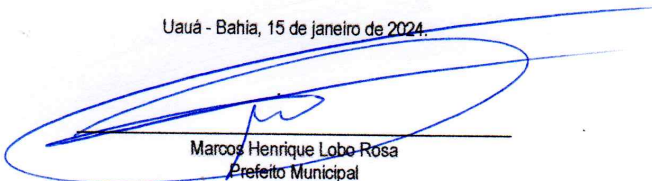
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0003/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0083/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.582.310/0001-50, com sede fixa na Rua Rafael da Silva Borges, nº 03, Centro, Uauá/BA, neste ato representado por MARIA DE SOUZA SANTANA E SOUZA, brasileira, maior, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 383.229.435-04, RG nº 03.225.947-66 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Piquaraça, nº 63, Alto São Francisco, Monte Santo/BA, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Rafael da Silva Borges, nº 03, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 201,25 m² (duzentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 8,33 m (oito metros e trinta e três centímetros) de frente; 7,13 m (sete metros e treze centímetros) de fundo; 22,95 m (vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros) na lateral direita; e 19,48 m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 42.977,58 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'25,16" S e Longitude 39°28'55,06" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública - Rua Rafael da Silva Borges; Lateral Direita: imóvel não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Rafael da Silva Borges, nº 410, Centro, de posse de Alzira Evangelista da Silva; Lateral Esquerda: Via pública - Av. Prefeito Pedro Ribeiro; Fundo: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.007.0010.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 010, Centro, de posse de Euzébio Cardoso Ribeiro; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'25,16"S Longitude: 39°28'55,06"O e coordenadas UTM N 8.912.214,86m e E 447.158,51m; deste segue confrontando com AV. PEDRO RIBEIRO – CENTRO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 91°16'37,31" por uma distância de 13,59m até o vértice P02, de coordenadas geográficas Latitude:9°50'24,85"S Longitude:39°28'54,43"O e UTM N 8.912.214,56m e E 447.172,10m; deste segue confrontando com EUZÉBIO CARDOSO RIBEIRO - AVENIDA PEDRO RIBEIRO Nº 010 IM: 01.01.007.0010.001 - CENTRO - UAUÁ – BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 173°16'09,33" por uma distância de 7,13m até o vértice P03, de coordenadas geográficas Latitude:9°50'25,12"S Longitude:39°28'54,40"O e UTM N 8.912.207,48m e E 447.172,94m; deste segue confrontando com ALZIRA EVANGELISTA DA SILVA no quadrante Sudeste, com azimute de 248°45'48,78" por uma distância de 19,48m até o vértice P04, de coordenadas geográficas Latitude:9°50'25,32"S Longitude:39°28'54,99"O e UTM N 8.912.200,42m e E 447.154,78m; deste segue confrontando com RUA RAFAEL DA SILVA BORGES - CENTRO – UAUÁ – BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 339°47'26,52" por uma distância de 8,33m até o vértice P05, de coordenadas geográficas Latitude:9°50'25,07"S Longitude:39°28'55,08"O e UTM N 8.912.208,24m e E 447.151,90m; deste segue confrontando com AV. PEDRO RIBEIRO – CENTRO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute 44°56'41,34" por uma distância de 9,36m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 201,25 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.007.0423.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 15 de janeiro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3672.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
132B4CB98F300A30F7C6B695C4B46123

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0004/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0081/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, nutricionista, RG nº 34.567.922-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.546.638-02, residente na Rua Ibitirama, nº 2051, Ed. Mimosas, Ap. 13, Vila Prudente, CEP: 03.133-200, São Paulo - SP, e a KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, comissária de bordo, RG nº 27450678 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 320.995.888-21, residente da Rua José dos Reis, nº 600, Ap. 138, Vila Prudente, CEP: 03139-040, São Paulo - SP, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 95, Centro, ambas filhas de José Milton Dias de Oliveira e Francisca Ribeiro Dantas de Oliveira, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 95, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 347,25 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e vinte e cinco centímetros), sendo 16,99 m (dezesseis metros e noventa e nove centímetros) de frente; 16,78 m (dezesseis metros e setenta e oito centímetros) de fundo; 20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros) na lateral direita; e 20,65 m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 74.102,96 (setenta e quatro mil e cento e dois reais e noventa e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'27,103" S e Longitude 39°28'48,420" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Rua Josafá Damasceno; Lateral Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0277.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, 105, Centro, de posse de Luiz Alberto Gonçalves; Lateral Esquerda: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0302.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse de Carlos Bispo de Almeida; Fundo: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0063.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 63, Centro, de posse de Eglá Alves Bispo; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do ponto P1, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,420" Oeste e Latitude 9°50'27,103" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.355,39m e N 8.912.144,58m; deste segue confrontando ao sul com a Rua Josafá Damasceno; com azimute de 279°8'58" por uma distância de 16,99m, chega-se ao marco P2, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,970" Oeste e Latitude 9°50'27,015" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.338,62m e N 8.912.147,28m; deste segue confrontando ao oeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0302.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse de Carlos Bispo de Almeida; com azimute de 8°4'12" por uma distância de 20,49m, chega-se ao marco P3, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,875" Oeste e Latitude 9°50'26,354" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.341,49m e N 8.912.167,56m; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0063.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 63, Centro, de posse de Eglá Alves Bispo; com azimute de 98°35'42" por uma distância de 3,54m, chega-se ao marco P4, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,760" Oeste e Latitude 9°50'26,372" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.345,00m e N 8.912.167,03m; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0075.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 282, Centro, de posse de Eglá Alves Bispo; segue com azimute de 98°35'42" por uma distância de 9,49m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,452" Oeste e Latitude 9°50'26,419" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.354,38m e N 8.912.165,61m; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0081.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 288, Centro, de posse de Maria da Cruz Cardoso; segue com azimute de 98°35'42" por uma distância de 3,75m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'48,331" Oeste e Latitude 9°50'26,437" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447.358,08m e N 8.912.165,05m; deste segue confrontando ao leste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0277.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, 105, Centro, de posse de Luiz Alberto Gonçalves; segue com azimute de 167°28'47" por uma distância de 20,65m chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de 74,91m e perfazendo a área de 347,25 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Kaique da Silva Lôbo – CREA-BA 051693989-0/D, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.033.0294.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 04 de abril de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
132B4CB98F300A30F7C6B695C4B46123

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0001/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0079/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, escrituraria de banco, RG nº 49366987 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 391.419.028-07, residente na Rua Dr. José Pereira Gomes, nº 1865, Jardim Miliunas, município de São Paulo, estado da São Paulo, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, nº 215, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.056.0215.001 e área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 35.592,20 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'26.52" S e Longitude: 39°29'3.23" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado Rua José Venâncio, nº 44, Centro, de posse de José Olímpio Cardoso dos Santos; lateral esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.003.0382.001, Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 44, Centro, de posse de Empresa Baiana de Saneamento de Água e Esgoto; frente: Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua José Venâncio; e fundo: Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 295, Centro, de posse de Espólio de Romilda Cardoso Vieira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {437FC225-1925-4435-8210-A8FA76AA651A}

Prefeitura Municipal de Uauá



DIÓGENES GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA BA: 0519113829

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº

01.01.056.0215.001

Requerente: **MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS.**

CPF: **391.419.028-07**

Imóvel: Lote urbano

Endereço: Rua José Venâncio, nº 215. Centro. Uauá/BA.

Área do terreno: 250,00 m²

Perímetro: 70,00 m

Área construída: 0 m²

Data: 22/10/2023

Coordenadas Geográficas: latitude 9°50'26.52"S e longitude 39°29'3.23"O

Limites e confrontantes de quem olha da rua para o imóvel.

Frente (Sul): Via pública de dominialidade do município de Uauá denominada Rua José Venâncio.

Lado Direito (Leste): Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.003.0382.001., Rua Padre Maximiliano Focks, nº 44, Bairro: centro - Uauá, de posse de Empresa Baiana de Saneamento de Água e Esgoto.

Lado Esquerdo (Oeste): Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado Rua José Venâncio, nº 44, Bairro: centro - Uauá, de posse de José Olímpio Cardoso dos Santos.

Fundo (Norte): Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, Rua Padre Maximiliano Focks, nº 295, Bairro: centro - Uauá, de posse de Espólio de Romilda Cardoso Vieira.

Descrição Do Imóvel.

Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, nº 215. Centro. Uauá/BA. Referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 10,0 m de frente, 10,00 m de fundo, 25,00 m de frente a fundo do lado direito e 25,00 m de frente a fundo do lado esquerdo. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01** de coordenadas **N 8912164.611 E 446899.309**; deste segue confrontando com o imóvel de posse de José Olímpio Cardoso dos Santos, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua José Venâncio, nº 44, Bairro: centro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'26.52"S** e Longitude; **39°29'06.45"O**, com azimute de 163°58'6" por uma distância de 25,00m, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8912188.642 E 446892.404**; deste segue confrontando com Espólio de Romilda Cardoso Vieira, Imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário Municipal, localizado na Rua Padre Maximiliano Focks, nº 295, Bairro: centro - Uauá com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'25.39"S** e Longitude; **39°29'3.45"O** com azimute de 253°50'25" por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8912191.408 E 446901.947**; deste segue confrontando com o imóvel de posse da Empresa Baiana de Saneamento de Água e Esgoto, Imóvel inscrito no cadastro imobiliário Municipal sob nº 01.01.003.0382.001, Rua Padre Maximiliano Focks, nº 44,

Prefeitura Municipal de Uauá

Bairro: centro - Uauá, com as seguintes coordenadas: Latitude; **9°50'26.32"S** e Longitude; **39°29'2.88"O**, com azimute de 343°49'17" por uma distância de 25,00m, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8912167.398 E 446908.913**; deste segue confrontando com a Rua José Venâncio, Latitude **9°50'26.52"S** e Longitude **39°29'3.23"O**, com azimute de 73°49'17", por uma distância de 10,00 m, até o ponto **P01**, de coordenadas **N 8912164.611 E 446899.309**, onde teve início essa descrição.

Uauá-BA, 22/10/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 14/11/2023 23:38:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 391.419.028-07

Proprietária

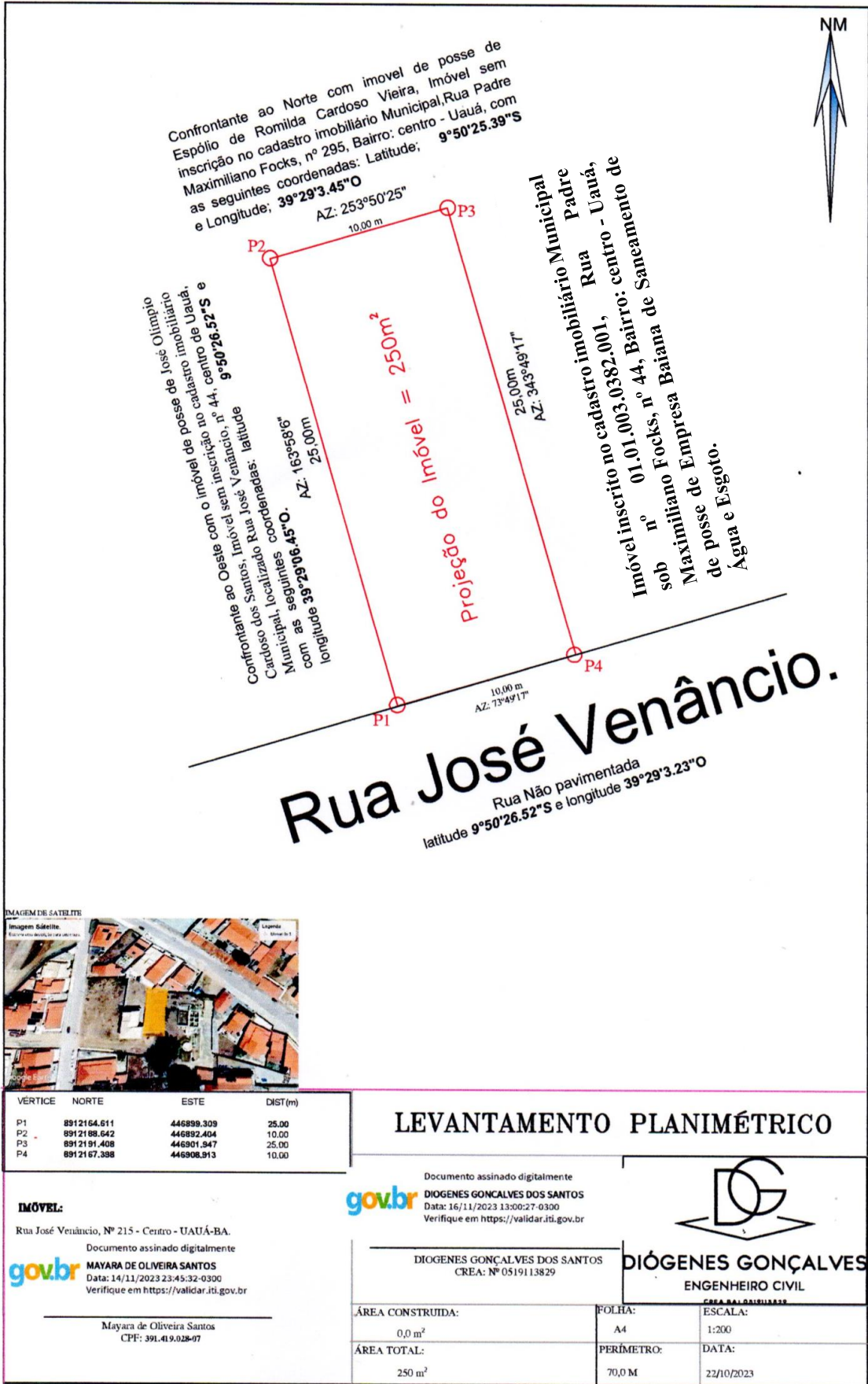
gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS
Data: 16/11/2023 13:00:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIOGENES GONCALVES DOS SANTOS

Responsável técnico

CREA: N° 0519113829

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0002/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0078/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MANOEL ORLANDO RODRIGUES BATISTA**, brasileiro, maior, capaz, casado, supervisor, RG nº 313531188 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 370.055.965-87, residente na Rua 1º de Maio, nº 267, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua 1º de Maio, nº 107, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.036.0368.001 e área total de 378,44 m² (trezentos e setenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), sendo 10,11 m (dez metros e onze centímetros) de frente; 10,39 m (dez metros e trinta e nove centímetros) de fundo; 36,40 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 37,88 m (trinta e sete metros e oitenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 60.817,07 (sessenta mil e oitocentos e dezessete reais e sete centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29.19" S e Longitude: 39°28'38.19" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0416.001, localizado na Rua 1º de Maio, nº 99, Centro, de posse de Pedro Alves De Almeida; lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0358.001, localizado na Rua 1º de Maio, nº 115, Centro, de posse de Maria Santos Capistrano; frente: 1º de Maio - Via Pública; e fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.036.0128.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 1174, Centro, de posse de Miguel Dantas de Souza. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {EB88F462-9E56-4070-A6C5-B928C21146C6}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°: 01.01.036.0368.001**END: RUA 1° DE MAIO, CENTRO, N°107, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : LOTE URBANO
Proprietário : MANOEL ORLANDO RODRIGUES BATISTA
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 378,44
Área (ha) : 0,0378
Perímetro (m) : 94.78

FRENTE - SUL: RUA 1° DE MAIO**LADO DIREITO - OESTE: PEDRO ALVES DE ALMEIDA** imóvel no C.I. Municipal sob o n° **01.01.036.0416.001**, localizado, na Rua 1° de Maio, 99, centro.**FUNDO - NORTE: MIGUEL DANTAS DE SOUZA** C.I. Municipal sob o n° **01.01.036.0128.001**, localizado, na AV. Pedro Ribeiro, 1174**LADO ESQUERDO - LESTE: MARIA SANTOS CAPISTRANO** imóvel no C.I. Municipal sob o n° **01.01.036.0358.001**, localizado, na Rua 1° de Maio, 115

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'29.19"S e 39°28'38.19"O** e coordenadas **UTM N 8.912.081,56m e E 447.667,06m**; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA 1° DE MAIO**, com azimute de **286°22'18,16"** por uma distância de **10,11m**, até o ponto **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'29.09"S e 39°28'38.52"O** e e coordenadas **UTM N 8.912.084,41m e E 447.657,37m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o n° **01.01.036.0416.001**, localizado, na Rua 1° de Maio, 99, centro. de posse **PEDRO ALVES DE ALMEIDA.**, com azimute de **16°35'17,52"** por uma distância de **36,40m**, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'27.95"S e 39°28'38.19"O** e coordenadas **UTM N 8.912.119,29m e E 447.667,76m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o n° **01.01.036.0128.001**, localizado, na AV. Pedro Ribeiro, 1174, centro. de posse **MIGUEL DANTAS DE SOUZA**, com azimute de **98°12'11,65"** por uma distância de **10,39m**, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'28.02"S e 39°28'37.83"O** e coordenadas **UTM N 8.912.117,81m e E 447.678,04m**; deste segue



Geyson Silva
Engenheiro Civil

Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387


Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº01.01.036.0358.001, localizado, na Rua 1º de Maio, 115, centro. De posse **MARIA SANTOS CAPISTRANO**. Com azimute de 196°50'54,01" por uma distância de 37,88m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 22/10/2023



MANOEL ORLANDO RODRIGUES
BATISTA
CPF: 370.055.965-87

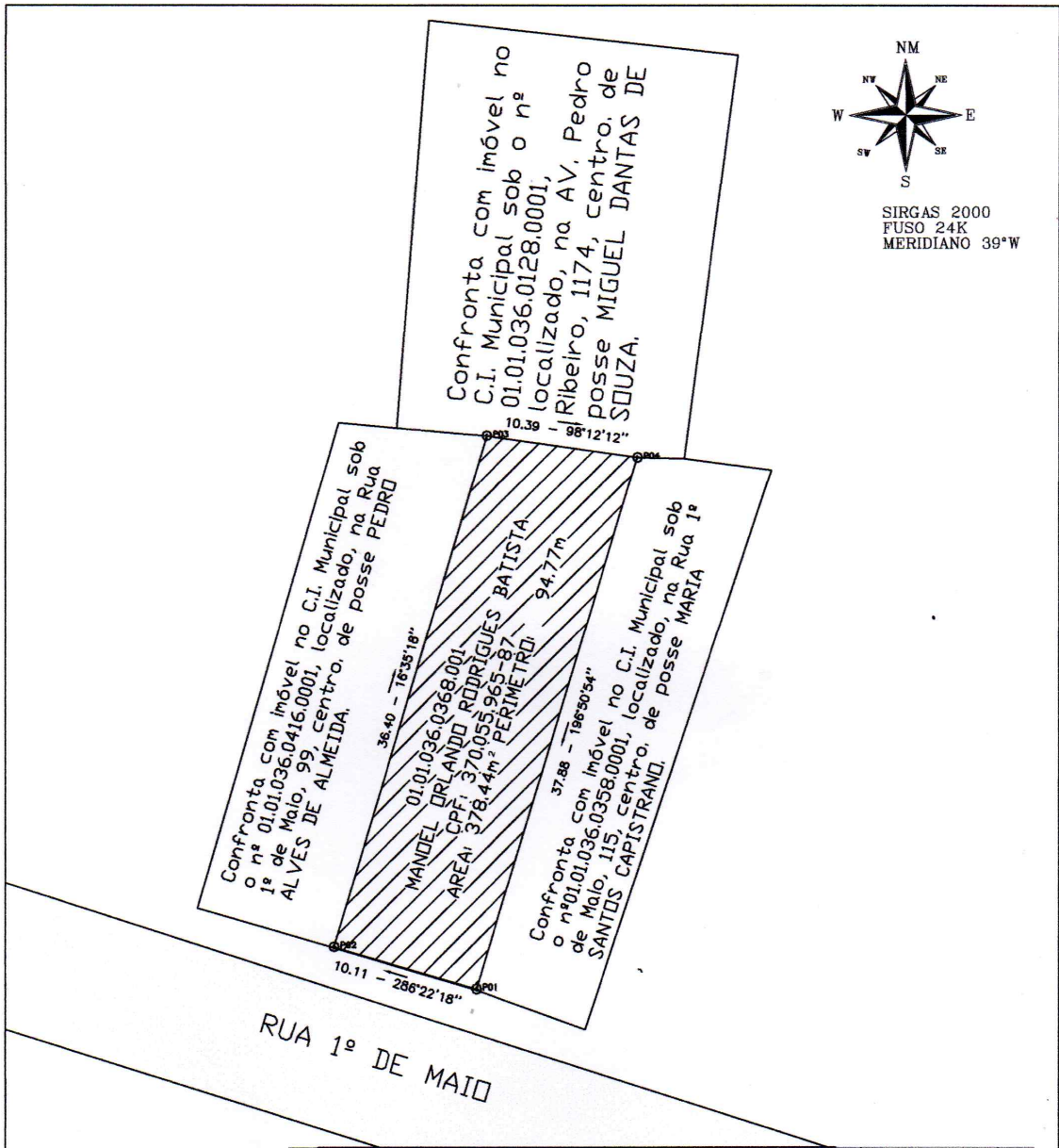


GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051869272-8



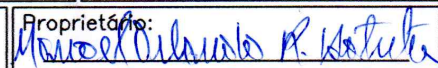


Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	9°50'29.19\"S	39°28'38.19\"O
P01	P02	286°22'18,16\"	10,11	8.912.081,56	447.667,06	9°50'29.19\"S	39°28'38.19\"O
P02	P03	16°35'17,52\"	36,40	8.912.084,41	447.657,37	9°50'29.09\"S	39°28'38.52\"O
P03	P04	98°12'11,65\"	10,39	8.912.119,29	447.667,76	9°50'27.95\"S	39°28'38.19\"O
P04	P01	196°50'54,01\"	37,88	8.912.117,81	447.678,04	9°50'28.02\"S	39°28'37.83\"O

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO Imóvel: Lote Urbano Endereço: RUA 1º de MAIO, centro, N°107	Data: 19/09/2023	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -39Wgr - Zona: 24L	
	Formato: A4	Área em m ² 378.44 m ²	
INSCRIÇÃO/CGA - 01.01.036.0368.001		Perímetro em metros: 94.77 m	
 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia		Escala: 1/400
	Responsável Técnico:  Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8		Proprietário:  MANOEL ORLANDO RODRIGUES BATISTA CPF: 370.055.965-87

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0003/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0083/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.582.310/0001-50, com sede fixa na Rua Rafael da Silva Borges, nº 03, Centro, Uauá/BA, neste ato representado por **MARIA DE SOUZA SANTANA E SOUZA**, brasileira, maior, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 383.229.435-04, RG nº 03.225.947-66 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Piquaraça, nº 63, Alto São Francisco, Monte Santo/BA, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Rafael da Silva Borges, nº 03, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.007.0423.001 e área total de 201,25 m² (duzentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 8,33 m (oito metros e trinta e três centímetros) de frente; 7,13 m (sete metros e treze centímetros) de fundo; 22,95 m (vinte e dois metros e noventa e cinco centímetros) na lateral direita; e 19,48 m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 42.977,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'25.16" S e Longitude: 39°28'55.06" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Rafael da Silva Borges, nº 410, Centro, de posse de Alzira Evangelista da Silva; lateral esquerda: Via pública - Av. Prefeito Pedro Ribeiro; frente: Via pública - Rua Rafael da Silva Borges; e fundo: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.007.0010.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 010, Centro, de posse de Euzébio Cardoso Ribeiro. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {10FC8FB0-7E7E-439A-BD9D-B8F691FBCBAA}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA,
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA, CNPJ: 49.582.310/0001-50, LOCALIZADO NA RUA RAFAEL DA SILVA BORGES, Nº 03, CENTRO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 01.01.007.0423.001

PROPRIETÁRIO(A): MARIA DE SOUZA SANTANA E SOUZA CPF: nº 383.229.435-04

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 201,25 **PERÍMETRO (m):** 57,89

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO – CENTRO - UAUÁ/BAHIA

LESTE: IMÓVEL DE POSSE DE EUZEBIO CARDOSO RIBEIRO, AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 010, CENTRO, IM: 01.01.007.0010.001

SUL: IMÓVEL DE POSSE DE ALZIRA EVANGELISTA DA SILVA, RUA RAFAEL BORGES, Nº 410, CENTRO, SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - CENTRO - UAUÁ/BAHIA

OESTE: RUA RAFAEL DA SILVA BORGES - CENTRO - UAUÁ/BAHIA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude: **9°50'25,16"S** Longitude: **39°28'55,06"O** e coordenadas UTM N **8.912.214,86m** e E **447.158,51m**; deste segue confrontando com AV. PEDRO RIBEIRO – CENTRO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de **91°16'37,31"** por uma distância de **13,59m** até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: **9°50'24,85"S** Longitude: **39°28'54,43"O** e UTM N **8.912.214,56m** e E **447.172,10m**; deste segue confrontando com EUZEBIO CARDOSO RIBEIRO - AVENIDA PEDRO RIBEIRO Nº 010 IM: 01.01.007.0010.001 - CENTRO - UAUÁ – BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de **173°16'09,33"** por uma distância de **7,13m** até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: **9°50'25,12"S** Longitude: **39°28'54,40"O** e UTM N **8.912.207,48m** e E **447.172,94m**; deste segue confrontando com ALZIRA EVANGELISTA DA SILVA no quadrante Sudeste, com azimute de **248°45'48,78"** por uma distância de **19,48m** até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: **9°50'25,32"S** Longitude: **39°28'54,99"O** e UTM N **8.912.200,42m** e E **447.154,78m**; deste segue confrontando com RUA RAFAEL DA SILVA BORGES - CENTRO – UAUÁ – BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de **339°47'26,52"** por uma distância de **8,33m** até o vértice **P05**, de coordenadas geográficas Latitude: **9°50'25,07"S** Longitude: **39°28'55,08"O** e UTM N **8.912.208,24m** e E **447.151,90m**; deste segue confrontando com AV. PEDRO RIBEIRO – CENTRO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute **44°56'41,34"** por uma distância de **9,36m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **201,25 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá - Bahia, 23/11/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 0520132033

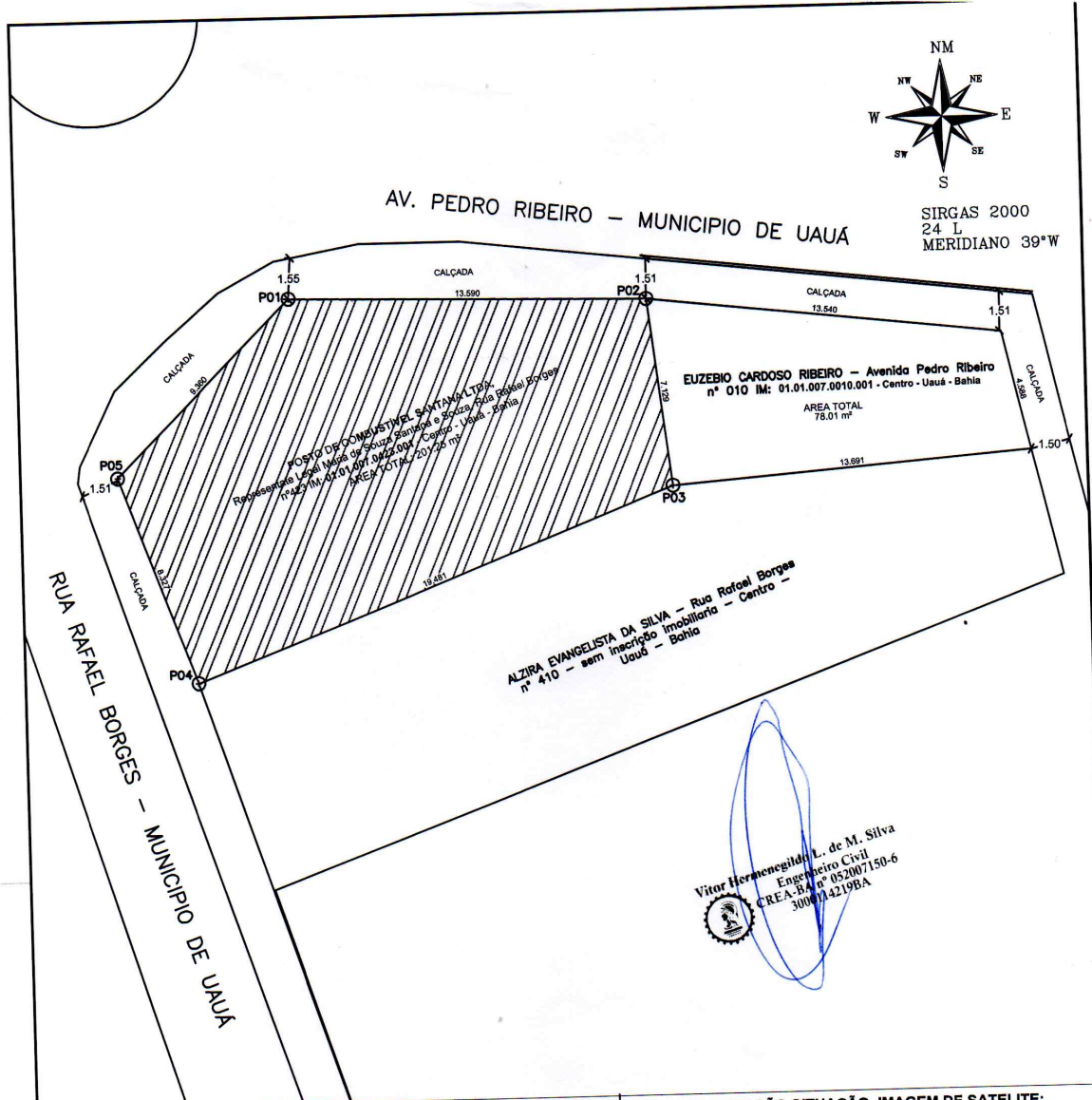
LOBO E FELIX ENGENHARIA E CONSULTORIA
Rua Manoel de Matos Santa Rosa, Nº 140 B - Centro Paripiranga - Bahia Cep: 48430-000
CNPJ: 50.055.364/0001-47 - Celular e WhatsApp: (74) 99949-9475 / (75) 99948-5056
Email: loboefelixconsultoria@outlook.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
132B4CB98F300A30F7C6B695C4B46123

Prefeitura Municipal de Uauá

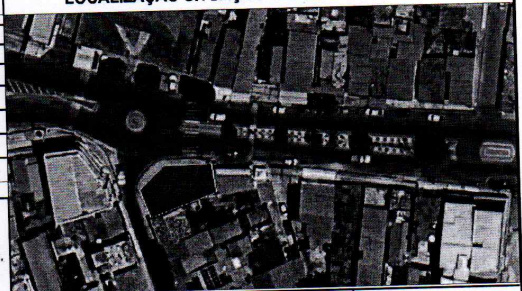


Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000714219BA

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	91°16'37,31"	13,69	8.912.214,88	447.158,51
P02	P03	173°16'09,33"	7,13	8.912.214,56	447.172,10
P03	P04	248°45'48,78"	19,48	8.912.207,48	447.172,94
P04	P05	339°47'26,52"	8,33	8.912.200,42	447.154,78
P05	P01	44°56'41,34"	9,36	8.912.208,24	447.151,90

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE CERBAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.007.0423.001		ÁREA TOTAL: 201,25 m²	DATA: 23/11/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA RAFAEL BORGES Nº 423 - CENTRO UAUÁ - BAHIA	C.P.F / CNPJ: 49.582.310/0001-50	PERÍMETRO: 57,89 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
 POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA Maria de Souza Santana e Souza PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'24,86"S LONGITUDE: 39°28'54,43"O	

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0004/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0081/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, nutricionista, RG nº 34.567.922-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.546.638-02, residente na Rua Ibitirama, nº 2051, Ed. Mimosas, Ap. 13, Vila Prudente, CEP: 03.133-200, São Paulo - SP, e a **KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, comissária de bordo, RG nº 27450678 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 320.995.888-21, residente da Rua José dos Reis, nº 600, Ap. 138, Vila Prudente, CEP: 03139-040, São Paulo -SP, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Josafá Damasceno, nº 95, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.0294.001 e área total de 347,25 m² (trezentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 16,99 m (dezesseis metros e noventa e nove centímetros) de frente; 16,78 m (dezesseis metros e setenta e oito centímetros) de fundo; 20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros) na lateral direita; e 20,65 m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 74.102,96 (setenta e quatro mil e cento e dois reais e noventa e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'27,103" S e Longitude: 39°28'48,420" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0277.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, nº 105, Centro, de posse de Luiz Alberto Gonçalves; lateral esquerda: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0302.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse de Carlos Bispo de Almeida; frente: Via pública - Rua Josafá Damasceno; e fundo: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0063.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, nº 63, Centro, de posse de Eglá Alves Bispo; Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0075.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, nº 282, Centro, de posse de Eglá Alves Bispo; Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0081.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, nº 288, Centro, de posse de Maria da Cruz Cardoso O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de janeiro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {699604F3-1F74-47A9-9C29-5D53E6A49D4C}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº:
01.01.033.0294.001

PROPRIETÁRIOS: JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA E KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA
IMÓVEL: ÁREA URBANA **ÁREA (m²):** 347,25
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA **PERÍMETRO (m):** 74,91
ENDEREÇO: RUA JOSAFÁ DAMASCENO, Nº 95, CENTRO.

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- **Frente (Sul):** Rua **Josafá Damasceno;**
- **Direita (Leste):** Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0277.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, 105, Centro, de posse de **Luiz Alberto Gonçalves;**
- **Esquerda (Oeste):** Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0302.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse de **Carlos Bispo de Almeida;**
- **Fundo (Norte):** Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0063.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 63, Centro, de posse de **Egla Alves Bispo;**
Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0075.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 282, Centro, de posse de **Egla Alves Bispo;**
Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0081.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 288, Centro, de posse de **Maria da Cruz Cardoso;**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua Josafá Damasceno, 95, Centro, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 16,99m (dezesesseis metros e noventa e nove centímetros) de frente; 16,78m (dezesesseis metros e setenta e oito centímetros) de fundo; 20,65 m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo e 20,49 m (vinte metros e quarenta e nove centímetros) da frente ao fundo do lado direito.

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

✉ kaiquelobo.engcivil@gmail.com
📞 **(74) 9 9986.7567**

Prefeitura Municipal de Uauá



Partindo do ponto **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,420" Oeste** e Latitude **9°50'27,103" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.355,39m** e N **8.912.144,58m**; deste segue confrontando ao sul com a **Rua Josafá Damasceno**; com azimute de **279°8'58"** por uma distância de **16,99m**, chega-se ao marco **P2**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,970" Oeste** e Latitude **9°50'27,015" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.338,62m** e N **8.912.147,28m**; deste segue confrontando ao oeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0302.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse de **Carlos Bispo de Almeida**; com azimute de **8°4'12"** por uma distância de **20,49m**, chega-se ao marco **P3**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,875" Oeste** e Latitude **9°50'26,354" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.341,49m** e N **8.912.167,56m**; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0063.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 63, Centro, de posse de **Egla Alves Bispo**; com azimute de **98°35'42"** por uma distância de **3,54m**, chega-se ao marco **P4**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,760" Oeste** e Latitude **9°50'26,372" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.345,00m** e N **8.912.167,03m**; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0075.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 282, Centro, de posse de **Egla Alves Bispo**; segue com azimute de **98°35'42"** por uma distância de **9,49m**, chega-se ao marco **P5**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,452" Oeste** e Latitude **9°50'26,419" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.354,38m** e N **8.912.165,61m**; deste segue confrontando ao norte com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0081.001, localizado na Av. Pedro Ribeiro, 288, Centro, de posse de **Maria da Cruz Cardoso**; segue com azimute de **98°35'42"** por uma distância de **3,75m**, chega-se ao marco **P6**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude **39°28'48,331" Oeste** e Latitude **9°50'26,437" Sul**, e pelas coordenadas planas UTM L **447.358,08m** e N **8.912.165,05m**; deste segue confrontando ao leste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.033.0277.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, 105, Centro, de posse de **Luiz Alberto Gonçalves**; segue com azimute de **187°28'47"** por uma distância de **20,65m** chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de **74,91m** e perfazendo a área de **347,25m²**.

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0



Prefeitura Municipal de Uauá



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM**, referenciadas ao meridiano Central **39WGr**, tendo como **Datum** o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 22/11/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA
Data: 30/11/2023 19:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 351.546.638-02
Proprietária

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA
Data: 30/11/2023 19:45:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 320.995.888-21
Proprietária

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIQUE DA SILVA LÔBO
Data: 01/12/2023 09:46:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIQUE DA SILVA LÔBO
CREA-BA 051693989-0/D
Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo-engcivil@gmail.com
 **(74) 9 9986.7567**

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS	DIST. (m)
P1-P2	447.355,39m E 8.912.144,58m S	16,99
P2-P3	39°28'48,420" O 9°50'27,103" S	20,49
P3-P4	447.341,49m E 8.912.167,56m S	3,54
P4-P5	39°28'48,875" O 9°50'26,354" S	9,49
P5-P6	447.354,38m E 8.912.165,61m S	3,75
P6-P1	447.358,08m E 8.912.165,05m S	20,65
	39°28'48,331" O 9°50'26,437" S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
 Endereço: RUA JOSAFÁ DAMASCENO, 95, CENTRO
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Inscrição Imobiliária: 01.01.033.0294.001

PROPRIETÁRIOS
 Documento assinado digitalmente
JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA
 Data: 30/11/2023 19:35:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPRIETÁRIOS
 Documento assinado digitalmente
KAMILA DANTAS DE OLIVEIRA
 Data: 30/11/2023 19:45:47-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Documento assinado digitalmente
KAIQUE DA SILVA LOBO
 Data: 01/12/2023 09:46:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESCALA 1:300	ÁREAS 347,25 m ²	PERÍMETROS 74,91 m	ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m ²	DATA 22/11/2023	FOLHA A4 01/01
-----------------	--------------------------------	-----------------------	--	--------------------	-------------------

SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DO POVOADO DE POÇO DO VIEIRA, NO DIA 27/01/2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **50.424.081 PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 22 DE JANEIRO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

P.A.: Nº 0003/2024 - **INEXIGIBILIDADE:** Nº 003/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADA:** 50.424.081 PAULO CORDEIRO DIAS - **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SENHOR DO BONFIM, DO POVOADO DE POÇO DO VIEIRA, NO DIA 27/01/2024 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 - **ATIVIDADES:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 1.500-0000 - **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 A 22/02/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

P.A.: Nº 0002/2024 - **INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADA:** 50.424.081 PAULO CORDEIRO DIAS - **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, DO POVOADO DE RIACHO DAS PEDRAS, NO DIA 20/01/2024 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 - **ATIVIDADES:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 1.500-0000 - **VIGÊNCIA:** 19/01/2024 A 19/02/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024.